Ato do Presidente nº 42, de 26 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo de nº. 70/2024 RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas duas licenças prêmio, com período total de seis meses, à servidora ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Armação dos Búzios MARILANDA GOMES DE SÁ FARIAS, matrícula 109, a contar do dia 05 de julho de 2024 até o dia 02 de janeiro de 2025,

Art. 2º. Este ato entra em vigor na da de sua publicação.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente